



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 12 – DEZEMBRO/2021

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goês Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 330-GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000208/2021-90, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 43783/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 44225/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 02 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1657674	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	18/04/2018 a 18/04/2020	DII-01	DII-02	29/11/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 331-GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23385.000137/2021-25, de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 40412 / 2021-DAES/REIT, de 10 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 43490 / 2021-DEPE/CTB, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

a COMISSÃO, responsáveis pela apuração da OCORRÊNCIA DE ROUBO DE TABLET JUNTAMENTE COM CARTÃO DE MEMÓRIA E UM CHIP - MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PERTENCENTE AO PROGRAMA SÓCIO-ASSISTENCIAL DO IFAM/CAMPUS TABATINGA, para atender às necessidades do Processo: 23385.000137/2021-25 do Instituto Federal do Amazonas-*Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Antônia Marinês Góes Alves	Docente	1798967
Vice-Presidente	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634
Membro	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818
Membro / DAES	Marlene de Deus Lima	TAE	1940471

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 332–GD/IFAM/CTB/2020, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2021, a servidora abaixo identificada, **na Coordenação Geral de Ensino-CGE**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
MARINEIDE FERREIRA COOPER	TAE	2147918

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



PORTARIA Nº 333-GD/IFAM/CTB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000213/2021-01, de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 023-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Áreas Ciências Biológicas**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **03 (D 303)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2398389	MARTA CUSTODIO LOPES	07/06/2020 a 06/12/2021	D (303)	D (304)	07/12/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 304-GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000214/2021-47, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 024-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, DE 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Áreas Ciências Biológicas**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (D 304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2398389	MARTA CUSTODIO LOPES	D (304)	D (404)	07/12/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 335-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000211/2021-11, de 07 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o despacho nº DESPACHO Nº 45091/2021-CPPD/CTB, de 07 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRADO**, ao servidor **ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1000003896, com lotação no *Campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 03/12/2021.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 336/337-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2021- DAP/CTB**, datado de 09 de dezembro de 2021, o qual solicita a designação de servidores responsáveis para inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2021.

RESOLVE:

Nº. 336 I – **DESIGNAR** o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, como **RESPONSÁVEL TITULAR** pela Inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2021 do IFAM/*Campus* Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2022**.

Nº. 337 I – **DESIGNAR** a servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, Matrícula SIAPE Nº 2299010, como **RESPONSÁVEL SUBSTITUTA** pela Inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2021 do IFAM/*Campus* Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2022**.

II – **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 338-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000209/2021-34, de 02/12/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 022/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, Matrícula SIAPE Nº 2230079, no valor de **R\$ 8.918,70** (Oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos), conforme consta no processo supracitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 339–GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no que tange ao incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.892, de 24 de março de 1998, sobre os objetivos e metas dos Institutos Federais, que incluem a realização de pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

CONSIDERANDO a importância da disseminação e aplicação dos conhecimentos práticos e teóricos sobre a Educação Física (Atividade Física/Motricidade Humana/Movimento Humano), analisando-os na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente, e com outras áreas do conhecimento.

RESOLVE:

I – INSTITUIR, a partir da presente data, o **Laboratório de Motricidade Humana, Cognição e Saúde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Tabatinga.

II – APROVAR, a partir da presente data, o **REGULAMENTO INTERNO** do Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Tabatinga.

III - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 340-GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000181/2021-35, de 18/10/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 023/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 3160261, no valor de **R\$ 4.845,32** (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 316-GD/IFAM/CTB/2021, de 17 de novembro de 2021.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 341-GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 46606/2021-DAP/CTB**, de 15 de dezembro de 2021, referente ao **Processo: 23443.006884/2021-35**, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE Nº 1909637 e **MÁRCIO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE Nº 2342992, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
06/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0003-75	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 342–GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23443.022556/2021-86, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO, responsáveis pela aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E MÓVEIS, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 343-GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 403-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000216/2021-36, de autoria da servidora, datado de 13 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 25/11 a 24/12/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 344-GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000218/2021-25, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 47284/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES	17/12/2019 a 17/12/2021	DIV-01	DIV-02	17/12/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 345–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000219/2021-70, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 47630/2021-DEPE/CTB, de 21 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **AMANDA BENTES GOMES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 346–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000219/2021-70, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 47630/2021-DEPE/CTB, de 21 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SAMARA DO NASCIMENTO RAMOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2019/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 347–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000220/2021-02, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 47632/2021-DEPE/CTB, de 21 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOANA NAYARA DE ALMEIDA MELLO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 348–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000220/2021-02, de 20 de dezembro de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 47632/2021-DEPE/CTB, de 21 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RITA DE CÁSSIA MOREIRA GERÔNIMO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 349–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000221/2021-49, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 47631/2021-DEPE/CTB, de 21 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **EDILENE DOS SANTOS GOES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 350–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO o Processo: 23443.022804/2021-99, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO, responsáveis pela CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 351–GD/IFAM/CTB/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 112/2021-DG/TABATINGA, de 29 de dezembro de 2021, que informa o afastamento do servidor TAE Kleyton Sérgio da Silva, SIAPE Nº 2194233, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tabatinga, por motivo de gozo de férias.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE ALCEMIR SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2113999, para substituir o titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tabatinga, no período de **04 a 18 de janeiro de 2022**, código (CD-04).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



PORTARIA Nº 352-GD/IFAM/CTB/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2021-DEPE/CTB**, de 30 de dezembro de 2021, que informa o afastamento do servidor docente **Odilon Souza dos Santos**, SIAPE Nº 2886490, coordenador da Coordenação Curso de Informática-CINFO do *Campus* Tabatinga, por motivo de gozo de férias.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **MÁRCIO ROCHA ABENSUR**, matrícula SIAPE Nº 1795652, para substituir o titular da Coordenação do Curso de Informática-CINFO/*Campus* Tabatinga, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, código (FCC).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

Obs: Não houve expedição de Ordem de Serviço no período de 1º a 31 de dezembro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Port. Nº 178 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 12/2021, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

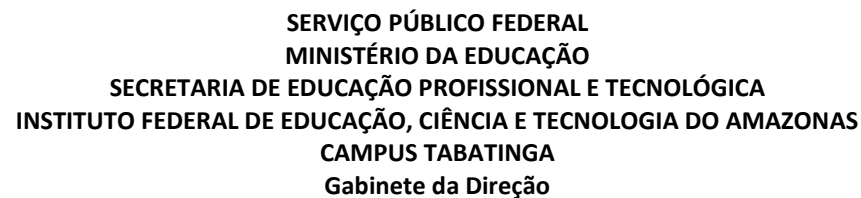


CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/

[illegible]